

# Regulamento da 5ª Mostra Júnior do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Feliz

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), *Campus* Feliz, representado pela Comissão Organizadora da 11ª Mostra Técnica - Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Feliz que será realizado nos dias **05, 06 e 07 de outubro de 2023.** 

#### 1. DA REALIZAÇÃO

- 1.1. A 5ª Mostra Júnior do IFRS *Campus* Feliz é uma realização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Feliz, localizado à Rua Princesa Isabel nº 60, Feliz/RS e faz parte da programação da 11ª Mostra Técnica do *Campus* Feliz.
- 1.2. A 5ª Mostra Júnior do IFRS *Campus* Feliz ocorrerá de forma presencial no dia **05 de outubro de 2023.**
- 1.3. A participação na 5ª Mostra Júnior do IFRS *Campus* Feliz não terá cobrança de taxa de inscrição e/ou participação.

#### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Incentivar a iniciação científica em escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental e possibilitar a divulgação dos trabalhos realizados pelos(as) estudantes, oportunizando a produção e a socialização do conhecimento.
- 2.2. Estimular a imaginação e a curiosidade através da pesquisa, possibilitando o surgimento de futuros pesquisadores(as).
- 2.3. Possibilitar aos(às) estudantes e professores(as) a integração com estudantes de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações e possibilitar o contato com outras culturas.

#### 3. DAS CATEGORIAS

- 3.1 Trabalhos de pesquisa da Educação Infantil
- 3.2 Trabalhos de pesquisa do Ensino Fundamental: 1º ao 3º ano
- 3.3 Trabalhos de pesquisa do Ensino Fundamental: 4º ao 6º ano
- 3.4 Trabalhos de pesquisa do Ensino Fundamental: 7º ao 9º ano

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas através de formulário entre 14/08/2023 a 06/09/2023.

- 4.2 Poderão ser inscritos na 5º Mostra Júnior do IFRS *Campus* Feliz trabalhos resultantes de pesquisa científica ou tecnológica que atendam os itens abaixo.
- 4.3 O trabalho deve ter sido classificado em feiras/mostras da rede de origem, filiadas à 5ª Mostra Júnior, ser desenvolvido por estudante(s) da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental (incluindo anos iniciais e finais) sob orientação de um(a) ou mais professores(as), podendo haver co-orientadores(as) de escolas públicas ou privadas.
- 4.3.1 Poderão ser inscritos no máximo, um trabalho por categoria, oriundo de cada feira/mostra da rede filiada à 5ª Mostra Júnior.
- 4.3.2 O total de trabalhos participantes aceitos na 5ª Mostra Júnior obedecerá a ordem de inscrição até a capacidade do evento, sendo de responsabilidade do professor(a) orientador(a) o acompanhamento da homologação do trabalho.
- 4.4 O trabalho pode ser desenvolvido por mais de uma turma, porém, a apresentação na 5ª Mostra Júnior, será feita por, no máximo, **3 (três) estudantes** na categoria Educação Infantil ou Ensino Fundamental.
- 4.5 O trabalho deve ser inscrito no evento por um(a) dos(as) professores(as) orientadores(as), incluindo o nome e demais informações sobre todos(as) os participantes via formulário de inscrição <a href="https://forms.gle/VRp5eRoYpznJcftA6">https://forms.gle/VRp5eRoYpznJcftA6</a>. Ao realizar o cadastro, o professor(a) orientador(a) receberá por e-mail automático a confirmação da inscrição.
- 4.6 No formulário de inscrição deverá ser anexado o resumo do trabalho conforme o template disponibilizado no **ANEXO A** (em formato .DOC ou .ODT), contendo de 250 a 500 palavras, apresentando: a justificativa para o desenvolvimento do trabalho; o problema que demandou a pesquisa; o objetivo principal do estudo; o caminho metodológico (as principais etapas); as principais descobertas com o trabalho realizado; conclusões parciais ou finais.
- 4.7 É de responsabilidade do(a) professor(a) a observação das normas de segurança e legislação pertinente ao assunto a ser abordado, bem como aspectos éticos da pesquisa científica.

#### 5. DA CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

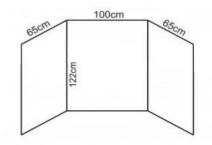
5.1 A Comissão Organizadora da 5ª Mostra Júnior do IFRS *Campus* Feliz divulgará os trabalhos participantes diretamente no site <a href="https://ifrs.edu.br/feliz/mostra-tecnica/">https://ifrs.edu.br/feliz/mostra-tecnica/</a> conforme cronograma deste regulamento.

## 6. DA APRESENTAÇÃO

6.1 A apresentação ocorrerá presencialmente no *Campus* Feliz no horário das 8h30min às 16h, de acordo com o cronograma abaixo:



- 8h Recepção
- 8h30min às 9h Organização dos espaços e displays;
- 9h às 11h50min Avaliação dos trabalhos pelos avaliadores;
- Durante o *turno da manhã* Visitação às Feiras de Ciências dos cursos técnicos em Química, Meio ambiente e Administração,
- 12h às 13h30min Intervalo para almoço;
- 13h30min às 15h30min Visitação à Mostra Júnior, às Feiras de Ciências dos cursos técnicos em Química, Meio ambiente e Administração; Visita guiada ao Campus;
- 15h30min Desmontagem dos displays;
- 15h45min Divulgação dos Destaques.
- 6.2 A apresentação dos trabalhos na 5ª Mostra Júnior deverá ser realizada de forma oral e seguir as orientações abaixo:
- I A apresentação dos trabalhos ocorrerá de forma presencial, no formato de display, no *Campus* Feliz, localizado à Rua Princesa Isabel nº 60, Bairro Vila Rica, Feliz/RS. O display é de livre criação, respeitando as dimensões máximas segundo a figura abaixo. Os autores serão responsáveis pela elaboração, formatação, impressão e organização do display no espaço determinado pela Comissão Organizadora no dia do evento.



- II Poderá ser acrescido de protótipo, produto, maquete, software, entre outros, desde que seja resultante do desenvolvimento do trabalho.
- III O estande deverá conter o caderno de campo (também chamado diário de campo, diário de bordo ou caderno de bordo).
- IV Será disponibilizado, no local de apresentação, para cada trabalho: espaço de 1,5 m² (1,25 m X 1,20 m).
- V Se houver necessidade de móveis, adaptadores, conexão à internet, extensões, recursos multimídias dentre outros, é de responsabilidade dos(as) autores(as) do trabalho providenciá-los.

- VI Os espaços para apresentação de trabalhos deverão ser organizados conforme determinação da Comissão Organizadora da 5ª Mostra Júnior. O horário para organização do espaço de apresentação deverá ser rigorosamente cumprido pelos autores, o qual está divulgado no cronograma deste regulamento.
- VII Os objetos e pertences que permanecerem no espaço são de responsabilidade do(s) estudante(s) expositor(es).
- VIII- A apresentação oral deverá conter: apresentação dos autores (de forma breve nome dos participantes e instituição que representa); a justificativa para o desenvolvimento do trabalho; o problema que demandou a pesquisa; o objetivo principal do estudo; o caminho metodológico (as principais etapas); e as principais descobertas com o trabalho realizado, as conclusões parciais ou finais.
- 6.3 Após a apresentação oral poderão ser realizados comentários e perguntas sobre os trabalhos.
- 6.4 Os(as) estudantes autores(as) apenas deverão permanecer na sessão de apresentação acompanhados(as) por um(a) professor(a) responsável.

#### 7. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

- 7.1 Montar a exposição do trabalho de pesquisa no local indicado.
- 7.2 Realizar o transporte, a instalação e a remoção do material exposto, conforme o cronograma de datas estabelecido pela Comissão Organizadora.
- 7.3 Zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos e materiais, bem como pela limpeza e a ordem no estande durante a realização da mostra.

## 8. AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 8.1 A avaliação dos trabalhos será realizada pela Comissão de Avaliação do Evento.
- 8.2 Os trabalhos serão avaliados a partir dos seguintes critérios, descritos no ANEXO B:
- 1. Metodologia;
- 2. Documentos;
- 3. Apresentação Visual;
- 4. Apresentação Oral;
- 5. Relevância.

#### 9. DA ESCOLHA DA COMISSÃO AVALIADORA

9.1 O processo de inscrição, seleção e divulgação da comissão avaliadora irá ocorrer conforme o cronograma do regulamento.

- 9.2 Poderão se inscrever profissionais com formação superior ou estudantes de graduação a partir do 4º semestre, mediante o preenchimento formulário <a href="https://forms.gle/jQzK6KsTmjkwPdaTA">https://forms.gle/jQzK6KsTmjkwPdaTA</a> disponibilizado no site do campus.
- 9.3 Os avaliadores deverão avaliar os trabalhos apresentados nos dias do evento conforme os critérios apresentados no item 8.2.
- 9.4 O trabalho do avaliador não será remunerado, e cada avaliador receberá um certificado de participação no processo de avaliação dos trabalhos da 5ª Mostra Júnior, através do e-mail informado no ato da inscrição, após o evento.
- 9.5 Os avaliadores serão definidos pela Comissão Organizadora da 5ª Mostra Júnior do IFRS *Campus* Feliz, sem vínculo com as escolas participantes.

#### **10. DOS DESTAQUES**

- 10.1. O destaque ocorrerá para cada um dos segmentos: Educação Infantil, Ensino Fundamental: 1º ao 3º ano, 4º ao 6º ano, 7º ao 9º ano.
- 10.2 Poderão receber destaque até quatro trabalhos em cada uma das categorias: 1º, 2º, 3º lugar e menção honrosa.
- 10.3 Poderá receber destaque o trabalho categorizado com a temática de Inclusão. Entende-se por Inclusão as abordagens sobre as questões de igualdade de oportunidades, reconhecimento das diversidades intelectuais, físicas, sensoriais, culturais, sociais, étnicas e de gênero.
- 10.4 Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate, as notas obtidas pelos trabalhos na seguinte ordem:
  - a)pontuação na metodologia;
  - b)pontuação na relevância;
  - c)pontuação na apresentação oral.

#### 11. DA CERTIFICAÇÃO

- 11.1. Todos os(as) estudantes, orientadores(as) e co-orientadores(as) dos projetos apresentados da 5ª Mostra Júnior do IFRS *Campus* Feliz receberão certificados de participação, após o evento.
- 11.2 O certificado de participação na 5ª Mostra Júnior do IFRS *Campus* Feliz será disponibilizado através do e-mail informado no ato da inscrição.

#### 12. DO CRONOGRAMA

12.1 Abaixo segue o cronograma do evento.



Atividades	Datas (prazos)			
Filiação das redes de ensino à 5ª Mostra Júnior	17 de julho a 10 de agosto de 2023			
Publicação do Regulamento da 5ª Mostra Júnior IFRS - <i>Campus</i> Feliz 2023	10 de agosto de 2023			
Inscrições para avaliador(a) via formulário	De 14 agosto a 18 de setembro de 2023			
Submissão dos trabalhos via formulário	De 14 agosto a 06 de setembro de 2023			
Publicação dos(as) integrantes da comissão Avaliadora	A partir de 25 de setembro de 2023			
Publicação dos trabalhos inscritos para apresentação	A partir de 18 de setembro de 2023			
Realização da 5ª Mostra Júnior do do IFRS  Campus Feliz	05 outubro 2023			

12.2 A programação do evento será divulgada no site <a href="https://ifrs.edu.br/feliz/mostra-tecnica/">https://ifrs.edu.br/feliz/mostra-tecnica/</a>

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. O preenchimento e o encaminhamento da submissão do trabalho representam, da parte dos participantes, a concordância e o aceite de todas as normas contidas neste Regulamento.
- 13.2. Casos especiais e/ou omissos neste Regulamento serão avaliados e dirimidos pela Comissão Organizadora.

Feliz, 10 de agosto de 2023 Comissão Organizadora da 11ª Mostra Técnica e 5ª Mostra Júnior 2023



#### **ANEXO A**

## Título do resumo do trabalho da 5ª Mostra Júnior 2023

**Nome Sobrenome**, **Nome Sobrenome** (Incluir o nome de todos os autores, inclusive do orientador(a) e coorientador(a)

Instituição

Cidade, RS, Brasil

**Resumo.** O resumo deverá ter entre 250 e 500 palavras e conter os seguintes itens: Introdução/Justificativa: deverá apresentar o tema, problema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância. Objetivo(s): deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho. Procedimentos Metodológicos: deverá explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o método utilizado para obtenção dos resultados. Resultados parciais/finais: deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho e estudos realizados. Conclusões/considerações finais: deverão consistir no desfecho do trabalho a partir dos resultados e responder aos objetivos propostos, bem como elencar os benefícios do trabalho, sua importância e contribuições.

Palavras-chave: Palavra 1; Palavra 2; Palavra 3.



## **ANEXO B**

## CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

ITENS	Ótimo	Muito Bom	Muito Bom	Bom	Regular		
1. METODOLOGIA (10 pontos)							
Uso adequado de metodologia científica	10	9	8	7	6		
Foram apresentados justificativa, problema de pesquisa, objetivos, metodologia de coleta de dados,							
resultados, análises de dados e conclusões?							
2. DOCUMENTOS (20 pontos)							
Clareza e redação adequada do resumo	10	9	8	7	6		
O resumo expressa adequadamente o trabalho desenvolvido, em linguagem apropriada, e está							
coerente com a pesquisa apresentada pelo grupo?							
Registro da realização da pesquisa	10	9	8	7	6		
O grupo apresenta caderno de campo (item	obrigatório	o) e outr	os registr	os, como	pasta de		
documentos, formulários, relatório, diário eletrônico que evidenciam a coleta de dados sistemática ao							
longo da execução da pesquisa?							
3. APRESENTAÇÃO VISUAL (10 pontos)							
Qualidade do Estande	10	9	8	7	6		
O estande do projeto encontra-se organizado e limpo? O conteúdo está adequado ao projeto,							
apresentando clareza nos textos, criatividade e exemplificando as atividades e materiais mencionados							
ao longo da pesquisa?							
4. APRESENTAÇÃO ORAL (20 pontos)							
Desempenho na apresentação do projeto	10	9	8	7	6		
O grupo demonstra domínio do assunto? Possui autonomia na apresentação e responde aos							
questionamentos com a participação de todos os integrantes?							
Relação da apresentação com o projeto	10	9	8	7	6		
Há relação adequada entre a apresentação oral e os documentos da pesquisa?							
5. RELEVÂNCIA (10 pontos)							
5. RELEVÂNCIA (10 pontos)							
5. RELEVÂNCIA (10 pontos)  Relevância Científico-Social do Projeto	10	9	8	7	6		